



RESOLUÇÃO Nº 072/CMAS/2023

**Dispõe sobre a aprovação
da emissão da Certidão
Anual de Regularidade de
2023 do Instituto Jesus de
Nazaré.**


O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Instituto Jesus de Nazaré, inscrição nº 11, neste Conselho Municipal de Assistência Social, CNPJ: 03.552.801/0001-58, localizado na Rua 3, número 644, casa 01, área 2, Nova Campinas, CEP: 25.268-060, Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 01 de agosto de 2023.


Sebastião Gomes Campos
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS